

# **Universidade Estadual do Centro-Oeste**

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

## Pró-Reitoria de Ensino – PROEN

#### **DIRETORIA ACADÊMICA**

#### **EDITAL Nº 129/2022-DIRAC/PROEN**

# DE RESULTADO DOS RECURSOS REFERENTES AO PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA E DE INGRESSO COMO PORTADOR DE DIPLOMA DE CURSO SUPERIOR

A Pró-Reitora de Ensino e a Diretora Acadêmica da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Edital nº 128/2022-DIRAC/PROEN, TORNAM PÚBLICO o resultado dos recursos referentes ao processo de transferência externa e de ingresso como portador de diploma de curso superior.

### 1. DO RESULTADO

1.1. Nenhum candidato apresentou recurso contra a não homologação de matrícula, referente ao processo de transferência externa e de ingresso como portador de diploma de curso superior.

Guarapuava, 20 de julho de 2022.

Profa. Karina Worm Beckmann, Pró-Reitora de Ensino. Taís Dalmaz, Diretora Acadêmica.

